



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL N.º 924/2005**

**Dispõe sobre a denominação do Bloco Cirúrgico do Hospital do Povo, desta cidade e determina outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Bloco Cirúrgico "PARTEIRA TEREZA ELISA DA COSTA ANDRADE", o Bloco Cirúrgico do Hospital do Povo de Bayeux, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal, 45º ano de emancipação política do Município de Bayeux.

Bayeux, 21 de março de 2005.

**JOSIVAL JÚNIOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional de Bayeux